



IBIPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Portaria IBIPREV nº 21/2023

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006,

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 03/10/2023, ao Sr. **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, cônjuge e dependente da ex-servidora aposentada, Sra. **MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 0560, a qual exercia o cargo de PROFESSORA LEIGA, falecida no dia 03 de outubro de 2023, nos termos do que preconiza o Art. 10, inciso I, § 1º e Art. 38, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Municipal nº 591/2006; Arts. 41, inciso I, 42, *caput* e 43, inciso VI da Lei Municipal nº 820/2021 e Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua vigência para o dia 03 de outubro de 2023.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 25 de Outubro de 2023.

Luana Karla De Lima Silva

Diretora Presidente Do IBIPREV